

2546  
Permonen  
Jul



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2.ª ..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.

39.937

PROCESSO N.º 1884/180

PROCESSO N.º

1884/180

RECLAMANTE : JOSÉ MARIA BRITO DA SILVA - assis-  
Endereço tido p/ sua mãe MARIA DE JESUS BRI  
TO DA SILVA.

ADVOGADO :  
Endereço

*[assinatura]*

TRAMITAÇÃO  
AUD: 09.02.1981

às 13.15 horas  
P. 14-03/61 as 16.30  
concordado

WM. em: - 30-10-81  
2.500,00  
2.500,00 - 15-12-81  
5.000,00

RECLAMADO : RAIMUNDO BOTELHO PATELO  
Endereço Rodovia Augusto Montenegro - esqui-  
na Augusto Montenegro c/ Passagem  
ASTRONAUTA entre Coca-Cola e a

ADVOGADO : Tracon:  
Endereço Novo endereço-PANORAMA XXI-QUADRA  
19 - CASA 19.

NOVA-50%

WM.  
*[assinatura]*  
P

OBJETO : aviso prévio, férias proporcionais,  
grat.de natal proporcional, FGTS, ju-  
ros e correção monetária.

AUTUAÇÃO

AOS .....D.E.Z.O.I.T.O.... dias do mês de Dezembro  
do ano de mil novecentos e .....oitenta....., na Secretaria da  
2.ª .....Junta de Conciliação e Julgamento de .....Belém.....

autuo a reclamação que segue, com ..... documentos.

Eu, Magali Daibes Marques da Conceição em Subst.  
Diretor de Secretaria, assino este termo.

Magali Daibes Marques da Conceição  
Enc. Setor de Processo em Geral  
DAI-112.2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento  
PROTOCOLO  
Reclamação 1887  
Livro 14 45  
Em 18 de 12 de 1980  
Lac. 1000

*2*

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 19 80 compareceu,

perante 2a. j.c.j. de Belém

José Maria Brito da Silva assist. p/sua mãe Maria de Jesus Brito Silva  
(reclamante)

servente pedreiro solteiro brasileiro  
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à Passagem Alvino nr. 75 - Guamá  
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ e apresentou reclamação

contra Raimundo Botelho Patelo

\_\_\_\_\_ com endereço à Rod. Augusto Montenegro  
esquina da Pass. Astronauta entre Coca Cola e a Tracon  
(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO:      / 02 / 06 / 80  
OPÇÃO:      /      /      /       
SAÍDA:      / 12 / 12 / 80

SALÁRIO: @-sal.min.reg.  
FORMA DE PAGAMENTO: semanal  
HORÁRIO DE TRABALHO: normal

Que foi dispensado porque não tinha mais serviço;

<u>RECLAMA</u>	
Aviso prévio .....	@- 1.278,72
Férias proporc. 7/12	@- 2.797,20
Grat.natal prop. 7/12	@- 2.797,20
FGTS .....	@- ilíquido
Anot.CTPS, J. e C.M.	@- <u>ilíquido</u> @-6.873,12 e iliq.

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 09 / 02 / 1981, às 13:15 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

José Maria Brito da Silva  
Reclamante

Representante Legal

Maria de Jesus Brito Silva  
au. Dairesme  
Diretor de Secretaria



3  
uu

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO **Belém**  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia **09** de **fevereiro** de 19...  
às **13:15** horas e... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.  
Em, **18** de **12** de 19... **80**

*an. Daibeseve*  
PI Diretor de Secretaria

DESPACHO **fevereiro** **81**

DESIGNO o dia **09** de... de 19..., às **13:15** horas e... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, **18** de **12** de 19... **80**

*De Jesus*  
Juiz Presidente

CIENTE \* *Jose Maria Brito da Silva*  
\* *Maria de Jesus Brito Silva*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO **Freire**

Ao funcionário

Data: **18** / **12** / 19... **80**

*an. Daibeseve*  
PI Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES **18** **12** **80**

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO... /... / 19...

Funcionário *[Signature]*

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE... /... / 19...

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS... /... / 19...

Funcionário

A(s) notificações foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de **19** de **10** *de janeiro*  
de 19... **80**, sob registro n.º(s) **5097**

Data: **13** /... / 19... **81**

Funcionário *[Signature]*

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

D I S T R I B U I Ç Ã O

1887 7-28/07 13:13 MENOR 4  
Reclamante JOSÉ MARIA BRITO DA SILVA assist. o/ sua mãe - MARIA DE JESUS BRITO SILVA

Reclamado RAIMUNDO BOTELHO PATELO

Data 18.12.80

Nº 11380/80

Objeto Av. Brejo, férias, grat. natal, FATS, Anot. da CTPS, fundo e bonificação monetária.

Espécie ~~Verbal~~  
Verbal

..... Documentos

Distribuição à 2.ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

 Distribuidor



5  
we

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... **Belém**...

Of. n.º **2a.jcj-1200/80**

Em, **18.12.80**

Do: **Chefe da Secretaria da 2a.jcj de Belém**

Ao: **Ilmo. Sr. Agente do Iapag**

Assunto: **Comunicação (faz)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. S.ª que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **José Maria Brito da Silva(menor)**, contra **Raimundo Botelho Patelo**, Processo N.º **2a Jcj-1887/80**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S.

Outrossim, fica V. S.ª notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **09 de fevereiro de 81** às **13:15** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Tv.D. Pedro I, 750.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S.ª os meus protestos de consideração.

.....  
*au Dairem*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J.C.J. de BELÉM \_\_\_\_\_

Nome

Trv. D. Pedro I, nº 750

BELÉM \_\_\_\_\_  
Rua — Número — Apartamento — ZC

Proc. nº 2ª J.C.J. \_\_\_\_\_  
Cidade

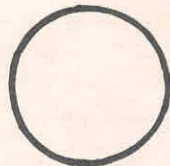
Recibe: \_\_\_\_\_  
Estado

Recidã: \_\_\_\_\_

NOT. nº \_\_\_\_\_

BRASIL

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução de "AR"



1887 Nº 9.2.81 13:15 PROCESSO

AUD.-

JT - 237

Em 09.02.81, às 13:15 hs.

Proc. nº 2a.JCJ-1887/80

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às treze horas e quinze minutos, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal & Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1887/80, em que JOSÉ MARIA BRITO DA SILVA (MENOR) assistido p/ sua mãe MARIA DE JESUS BRITO DA SILVA, reclama de RAIMUNDO BOTELHO PATELO: av. prévio, férias e grat. natal proporcionais, FGTS, anot.CTPS, juros e corr. monetária, no valor de CR\$6.873,12 e ilícito. Aberta a audiência e apregoadas as partes, presente o reclamante pessoalmente, assistido por seu pai sr. Anacleto Farias da Silva. Ausente o reclamado que não foi encontrado pelo funcionário da EBCT. O genitor do reclamante informa o endereço correto do reclamado que é PANORAMA, digo, CONJUNTO PANORAMA XXX, digo, XXI, QUADRA 19, CASA Nº 19, devendo a Secretaria expedir nova notificação O RECLAMANTE ARROLA AS SEGUINTEES TESTEMUNHAS: Wilson de Spuza Barbosa, residente à Rua Barão de Mamoré, nº 1208, Guamã e João Ferreira Barbosa, residente à Passagem Alvinho, nº 123, Guamã. Transfere-se a audiência para o dia 18 de março de 81, às 16:30 hs. Cientes os presentes. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar. EM TEMPO: A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELA DOUTORA ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza DO TRABALHO SUBSTITUTA: \* \* \* \* \* MGC

\*\*\*



Antonia Campos Serra  
Juíza do Trabalho Substituta

José Maria Brito da Silva  
Anacleto Farias da Silva  
Wilson de Spuza Barbosa  
João Ferreira Barbosa



Geraldo S. Dantas  
Chefe de Secretaria

# JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de distribuição
- FLS. 5 - Cópia do of. nº 1200/80
- FLS. 6/7 - Envelope c/ not. ap recldo. e AR, de-  
volvidos
- FLS. 8 - Termo de audiência
- FLS. ....
- FLS. ....
- FLS. ....
- FLS. ....
- FLS. ....

Data 09 / 02 / 81

DIRETOR DE SECRETARIA

Chefe de Secretaria

Ao SETOR DE PROCESSOS, para expedir Notificação ao reclamado, conforme determinação constante do termo retro.

Em, 9:II:981

Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

R.h.

A funcionária Nº Franisea.

Em 10.02.81

Magali Daibes Marques da Conceição  
Enc. Sedor da Processo em Geral  
DAI-1122

Providenciado através da  
Vol. nº 2º f.c.g - 288/81

Em 11.02.81

UTCarter





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ~~BELEM~~

NOTIFICAÇÃO nº 2ªJCY-288/81

SR. RAIMUNDO BOTELHO PATELO

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 2ª Junta da Conciliação e Julgamento de Belém, Na Trav. D. Pedro I, 750  
(rua e número)

às 16,30 h (4 horas e meia) do dia 18 (DEZOITO)  
do mês MARÇO à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~XXXXX~~, em anexo.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
em 11 de fevereiro de 1981

  
GERALDO SOARES DANTAS  
Chefe de SECRETARIA

# AVISO DE RECEBIMENTO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ªJCJ-BELÉM - TRT DA 8ª REGIÃO

Nome

TRAV. D. PEDRO I, 750 - 3º ANDAR

Rua — Número — Apartamento — ZC

BELÉM

Cidade

PARÁ

Estado

SELO

BRASIL

NOT Nº 2ªJCJ-288/81

PROCESSO

nº 2ªJCJ-1887/81

AUD. - 18.03.81

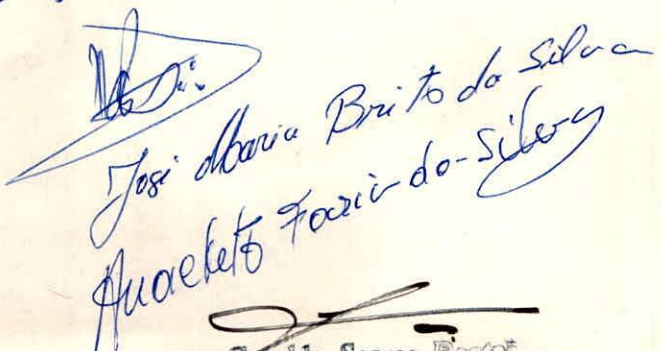
16.30 h.

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução do "AR"

JT - 237

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta minutos, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1887/80, em que JOSÉ MARIA BRITO DA SILVA (MENOR) - assistido por sua mãe MARIA DE JESUS BRITO DA SILVA reclama de RAIMUNDO BOTELHO PATELO: av.prévio, férias prop., grat.natal prop. FGTS, juros e c.monetária, no valor de Cr\$-6.873,12 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, presente o reclamante pessoalmente, acompanhado de seu pai, Sr. ANACRETO FARIAS DA SILVA. Presente o reclamado pessoalmente, assistido de seu advogado, advogado Dr. MOACIR FERNANDES, a quem a Junta concede o prazo de 5 dias para apresentar Procuração. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: O RECLAMADO PAGARÁ AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE Cr\$-5.000,00 EM DUAS PARCELAS, SENDO QUE A PRIMEIRA SERÁ DIA 30 DO CORRENTE E A 2a. NO DIA 15 DE ABRIL DO CORRENTE, TUDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA. COMO PARTE DO ACORDO FICA CULMINADA A MULTA DE 50% NO CASO DE INADIMPLENTO. CUSTAS DE Cr\$-400, digo, Cr\$-440,64 PELO RECLAMANTE. A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO E ISENTA O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar.//////PPA.

EM TEMPO: O VALOR DE CADA PARCELA SERÁ DE Cr\$-2.000,00



José Maria Brito da Silva  
Anaceto Farias da Silva



Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

2a.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

BELEM

# JUNTADA

FLS. 10 - Cópia da Not. Nº 288/81 ao recldo.

FLS. 11 - AR.

FLS. 12 - termo de Audiência.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 18 / 11 / 81

DIRETOR DE SECRETARIA

*Geraldo Soares Diniz*  
Chefe do Secretariado

AO SETOR DE EXECUÇÃO  
ANOTAR:

Belem 18 / 11 / 81.

*Geraldo Soares Diniz*  
Chefe do Secretariado



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 . 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Principal : Cr\$ 2.500,00

Cr\$ .....

Cr\$ .....

TOTAL Cr\$ 2.500,00

Reclamante JOSÉ MARIA BRITO DA SILVA (MENOR)

Reclamado .....

Processo Nº 1887/80

Reclamado RAIMUNDO BOTELHO PATELO

~~reclamante~~  ~~reclamado~~  acima nomeado depositou a importância supra de DOIS MIL E QUINHENTOS  
 CRUZEIROS = x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x correspondente à

PRINCIPAL para efeito de LIQUIDAÇÃO-1ª PARCELA

nos termos de ~~observação~~ do dia 18 / março / 19 81  
 o acordo

Secretaria da 2ª J.C.J. em 30 / 03 / 19 81

Walsomencio Moraes  
 Encarregado  
 Esp. de Diretor de Execução

ISFENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4635, de 27-9-42).

Recibo

15  
R\$ 2.500,00

Recebido de secretaria  
de SETES de Belém a  
quantia de dois mil  
& quinhentos reais.

em 30/3/81

x José Maria Brito da Silva

x Maria Brito Silva

AO SETOR DE EXECUÇÃO *apenas visto*

ANOTAR:

*de modo.*  
Belém 31/III/81.

  
Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

15

Principal : Cr\$. 2.500,00

Cr\$. .....

Cr\$. .....

**2.500,00**

TOTAL

Cr\$. .....

Reclamante **JOSÉ MARIA BRITO DA SILVA**

Processo Nº **1887/80**

Reclamado **RAIMUNDO BOTELHO PATELO**

Reclamante  
 Reclamado

acima nomeado depositou a importância supra de **DOIS MIL E QUINHENTOS**

**CRUZEIROS = X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X**

correspondente à

**PRINCIPAL 9**

**LIQUIDAÇÃO**

para efeito de

nos termos de ~~assentencas~~ o dia **13** / **março** / 19 **81**  
 o acordo

Secretaria da 2ª J.C.J., em **15** / **04** / 19 **81**

Encarregado

Waldemar de Moraes  
 Setor de Execução  
 201-10

ISFENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T.. dec-lei 5452. de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

Senhor Chefe de Secretaria,

Informo a V. Sa. que os presentes autos  
acha-seem condições de arquivamento.

Em 20.04.81

*[Handwritten Signature]*  
Waldemiro Pinheiro Moraes  
Enc. do Setor de Execução  
DAI-112.8

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Boiém  
Ao Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente, faço estes  
autos conclusos, propondo o arquivamento do processo.  
Em 20-IV-81  
*[Handwritten Signature]*  
Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
Em. 22 / 4 / 81

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Boiém  
**ARQUIVAMENTO**  
A funcionária J. Barros para  
promover o arquivamento do processo.  
Em, 23 / 4 / 1981  
Chefe da Secretaria  
Waldemiro Pinheiro Moraes  
Enc. do Setor de Execução  
DAI-112.8

*[Handwritten Signature]*  
39.937





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

*2.ª*

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

*Bela*

Ilmo. Sr.

Raimundo Botelho Patelo

Rod. Augusto Montenegro - esquina da Passagem Astronauta  
entre Coca Cola e a Tracon

NESTA

603

6

5097